

## DECRETO Nº 1669-03/2023

### *Abre Crédito Suplementar e dá outras providências*

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 1953 de 18 de novembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de Estradas

3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (615).....R\$ 220.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental

3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (827 ).....R\$ 55.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE

10.301.0021.2038 Fundo Municipal de Saúde-Rec da União

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (971).....R\$ 71.000,00

Órgão: 10– SECRETARIA MUNICIPAL ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02– FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS)

08.244.0022.2054 Manutenção Benefícios Eventuais

3.3.3.90.32.000000– Material, bem ou serviço para distribuição gratuita(11016).....R\$ 65.000,00

Total: R\$ 411.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos:

Órgão: 05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01– SMOSU

15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas

3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (512).....R\$ 270.000,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0013.2015 Manutenção e conservação de Estradas

3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (609).....R\$ 105.000,00

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 4504 CUSTEIO-GESTÃO DO SUS.....R\$ 36.000,00

Total: R\$ 411.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de outubro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças